



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE LETRAS
DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA PORTUGUÊS E LÍNGUAS CLÁSSICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL 01/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA:
 CURSO DE DOUTORADO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021

1 – PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna públicas e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução n. 098/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística, na 1ª Reunião Extraordinária de Colegiado do PPGL, realizada no dia 26 de fevereiro de 2021, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou junto à Secretaria de Pós-Graduação (ilsecpos@unb.br) do Instituto de Letras da Universidade de Brasília.

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1 O número total de vagas oferecidas para o Doutorado é de 29 (vinte e nove) vagas, distribuídas nas áreas e nas linhas de pesquisa, conforme consta do anexo VII.
- 2.1.1 Do total de vagas descritas no item 2.1, serão destinadas 6 (seis) vagas para candidatos/as negros/as, em conformidade com a resolução CEPE/UnB n. 044/2020, que prevê a reserva de 20% do total de vagas ofertadas pelo programa de pós-graduação para cotistas.
- 2.1.1.1 Consideram-se negros/as os/as candidatos/as que se autodeclararem como tal no ato da inscrição no processo seletivo. Essa autodeclaração e todo o processo serão regidos em conformidade com a resolução CEPE/UnB n. 044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília.
- 2.1.1.2 O/a candidato/a negro/a deverá apresentar traços fenotípicos que o caracterizem como de cor preta ou parda, conforme normas internas das políticas de ações afirmativas da UnB.
- 2.1.1.3 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução CPP nº 0009/2020.
- 2.1.1.4 A declaração deverá ser feita de forma voluntária, por meio do preenchimento de formulário específico, conforme o modelo do anexo X. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade, o que inclui sua eliminação do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da resolução DPG/UnB n. 0009/2020.
- 2.1.1.5 Os/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as poderão concorrer pelas modalidades reserva de vagas (decorrente de política de ações afirmativas) e ampla concorrência.
- 2.1.1.6 Os/as candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas com notas suficientes para serem aprovados dentro do número de vagas oferecido pelo sistema de ampla concorrência preencherão as vagas desse sistema, abrindo, assim, a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

- 2.1.1.7 Em caso de desistência de candidatos/as negros/as aprovados/as em vagas reservadas, a vaga reservada não preenchida será ocupada pelo/a candidato/a negro/a aprovado/a subsequentemente, de acordo com a ordem de classificação.
- 2.1.1.8 Na hipótese de não serem ocupadas as vagas para candidatos/as negros/as aprovados/as pelas políticas de ações afirmativas, as vagas remanescentes serão convertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, observando-se a ordem de classificação no processo seletivo e a distribuição entre as linhas.
- 2.1.2 Do total de vagas descritas em 2.1, não serão destinadas vagas a candidato/a quilombola ou indígena, tampouco a candidato/a surdo/a, em virtude de o Programa de Pós-graduação em Língua Portuguesa já dispor de editais específicos para tais candidatos.
- 2.1.3 Do total de vagas descritas em 2.1, não estão previstas vagas para candidatos/as com residência permanente no exterior.
- 2.1.4 Quanto à existência de bolsas, sempre que houver bolsas disponíveis no âmbito deste Edital, elas deverão ser concedidas prioritariamente aos aprovados/as autodeclarados/as e heteroidentificados/as negros/as (sem desconsiderar as outras modalidades de ações afirmativas previstas em outros Editais), cabendo à ampla concorrência as bolsas remanescentes.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Língua Portuguesa, para ingresso no primeiro período de 2021, deverão ser efetuadas no período de **4 a 14/5/2021**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.5 deste edital em formato PDF, via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no *link* www.inscricaooposgraduacao.unb.br.
- 3.2 A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo, de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a, será realizada apenas por meio digital.
- 3.3 Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o/a candidato/a é o/a único/a responsável pela solução do problema, devendo, caso necessário, entrar em contato por meio do endereço inscposgraduacao@unb.br para comunicar eventuais problemas no acesso à plataforma.
- 3.4 O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou não confirmadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 No ato da inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos:
- 3.5.1 Ficha de Inscrição (anexo II), com a indicação do nome da **linha de pesquisa** escolhida pelo/a candidato/a, conforme relação no anexo VII.
- 3.5.2 Projeto de pesquisa, com declaração de autoria do/a candidato/a (anexo V), conforme item 4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve vincular-se **obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do PPGL (conforme indicado no anexo VII)**. O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta do anexo IV e deve ser usado **obrigatoriamente**.
- 3.5.3 Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não tenha defendido sua dissertação, deverá incluir o histórico escolar e uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2020. Se o diploma e o histórico estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução por tradutor/a juramentado/a.
- 3.5.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O/a candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada, fornecendo os documentos comprobatórios, os quais deverão ser organizados conforme disposto na Tabela de Pontuação. Caberá à Comissão Examinadora fazer a conferência das informações fornecidas na Tabela de Pontuação e atribuir a nota final.
- 3.5.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais), cópia de CPF e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.
- 3.5.6 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), paga no Banco do Brasil por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme estabelecido no anexo VI deste

Edital. **Não serão aceitas as inscrições com pagamento em outro número de referência que não seja o 4320.**

3.5.6.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os(as) candidatos(as) servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília (conforme Resolução nº 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) e o(a) candidato(a):

a) portador/a de necessidades especiais, que deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para realização da seleção;

b) hipossuficiente, sendo assim considerado/a candidato/a que (1) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n. 6.135/2007; e (2) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135/2007. Cabe ao/a candidato/a, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência.

3.5.7 Declaração de cópia autêntica (anexo VIII).

3.6 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo [link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br).

3.7 Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Doutorado candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o curso de Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso de Doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade, atendido ao que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.

3.8 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 deste edital.

3.9 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as somente será validada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos: Diploma de Graduação e de Mestrado; Histórico Escolar do curso de Graduação e de Mestrado; Documento de Identidade; CPF; Título de eleitor com comprovantes das duas últimas votações, ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE; Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os candidatos estrangeiros). Segundo o art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “a apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o DOUTORADO será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** A etapa consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução, e referências bibliográficas. O projeto de pesquisa deverá conter capa com o título, a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (anexo VII), além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de autoria exclusiva do/a candidato/a (anexo V). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 **PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e será realizada via remota, por meio da plataforma Teams, com horários designados para cada candidato/a. Os horários das arguições serão informados no site do PPGL www.ppgl.unb.br. A prova constará de arguição do/a

candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, e os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital. Esta prova será gravada em áudio e em vídeo.

4.2.2.1 Em caso de problemas com os meios digitais que impossibilitem o/a candidato/a de estar em contato com a banca por via remota no horário designado, este/a deverá comunicar o problema à equipe técnica por meio do endereço ilsecpos@unb.br. Neste caso, a banca indicará novo dia e horário para a avaliação do/a candidato/a, sendo a segunda oportunidade única e definitiva.

4.2.3 **PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS:** Cada prova terá duração mínima de 30 minutos e máxima de 60 minutos, por via remota; o cronograma será divulgado no site do PPGL (www.ppgl.unb.br). As provas têm por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de texto em inglês e em uma segunda língua estrangeira. As opções de segunda língua estrangeira oferecidas são espanhol e francês. Poderá solicitar dispensa dessa prova, devidamente registrada no formulário de inscrição, o/a candidato/a que: a) declarar ter o inglês, o espanhol ou o francês como língua materna; b) tiver sido aprovado, nos últimos cinco anos, em prova de leitura e compreensão de texto em língua inglesa, espanhola ou francesa, em seleção de mestrado ou doutorado anterior, realizada em instituição nacional, com comprovante devidamente assinado e carimbado pela secretaria do Programa em que a prova foi realizada; c) tiver sido aprovado em exames de proficiência reconhecidos internacionalmente, dentro do prazo de validade e apresentar cópia de um dos seguintes Diplomas/Certificados/Declarações de proficiência em língua estrangeira: TOEFL-ITP (pontuação igual ou superior a 45 pontos na seção Reading), TOEFL-IBT (pontuação igual ou superior a 18 pontos na seção Reading), Cambridge Michigan ECPE, IELTS Acadêmico (pontuação igual ou superior a 6 - nota geral), Cambridge English: Advanced (mínimo CAE/C), Cambridge English Proficiency (mínimo CPE/C), DELF (mínimo B1), DALF (mínimo B1), TCF (mínimo B1), SIELE (mínimo B1), DELE (mínimo B1), CELU (mínimo B1); d) tiver obtido diploma de curso superior de Letras Inglês, Letras Espanhol ou Letras Francês. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4 **PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRICULUM VITAE:** A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O/a candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (anexo I) com a pontuação indicada, de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos/as candidatos/as:

5.2.1 **PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) e/ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção (anexo VII).

Critérios de classificação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e dos conceitos definidos no âmbito do projeto (2 pontos)
- b) Contextualização teórico-metodológica do projeto e adequação teórico-metodológica aos projetos da linha de pesquisa pretendida (4 pontos)
- c) Pensamento autônomo e crítico (2 pontos)
- d) Redação clara, consistente e uso da norma padrão (2 pontos)

5.2.2 **PROVA ORAL DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA:** Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima 7,0 (sete). Cada integrante da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. Serão levados em consideração os critérios a seguir formulados:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato/a (3 pontos)
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado com autonomia e criticidade (3 pontos)
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral (2 pontos)
- d) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2 pontos)

5.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: Esta etapa é classificatória e consiste de dois exames orais, um de inglês e outro da segunda língua estrangeira escolhida pelo/a candidato/a, aplicados, conforme proposto em 4.2.3 por via remota. As provas serão gravadas em áudio e vídeo. Cada prova de língua estrangeira receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), procedendo-se ao cálculo da média aritmética da nota dos exames para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira. A nota dos/as candidatos/as dispensados/as de uma das provas de língua estrangeira, nos termos do item 4.2.3, será: a) somente a nota obtida na prova da segunda língua estrangeira, no caso de candidatos/as dispensados/as da prova de língua inglesa; b) somente a nota obtida na prova da primeira língua estrangeira, no caso de candidatos/as que tenham como língua materna uma das línguas especificadas para o exame ou comprove; c) candidatos que apresentem comprovante especificado em 4.2.3. c) ou d). Caso seja dispensado/a das duas provas, o/a candidato/a será avaliado/a apenas nas demais provas.

5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRICULUM VITAE: Esta etapa é classificatória. No anexo I deste edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*. A tabela deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.2.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pelo cálculo da média ponderada das notas obtidas nas provas, observando-se os seguintes pesos:

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3
- Prova Oral de Defesa do Projeto: Peso 3
- Prova de compreensão e interpretação de texto em língua estrangeira: Peso 1
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 2

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e **a oferta de vagas por linha de pesquisa.**

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, na ordem seguinte,

- a) Maior nota na Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa
- b) Maior nota na Prova Oral de Defesa do Projeto
- c) Maior nota na Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
4 a 14/5	Período de inscrições	On-line
17/5	Divulgação da homologação das inscrições	18h
18 e 19/5	Realização da 1ª etapa – Prova de avaliação do projeto	Das 9h às 18h
20/5	Divulgação do resultado da 1ª etapa	18h
21 e 24/5	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
25 e 26/5	Realização da 2ª etapa – Prova de conhecimento em língua estrangeira	Das 9h às 18h
27/5	Divulgação do resultado da 2ª etapa	18h
28 e 31/5	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
1 e 2/6	Realização da 3ª etapa – Prova oral de defesa do projeto	Das 9h às 18h
4/6	Divulgação do resultado da 3ª etapa	18h
7 e 8/6	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
9/6	Realização da 4ª etapa – Prova de análise de histórico escolar e de <i>curriculum vitae</i>	Das 9h às 18h
10/6	Divulgação do resultado da 4ª etapa	18h
11 a 14/6	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
15/6 (data provável)	Divulgação do resultado provisório da seleção	18h
16 e 17/6	Prazo para recurso	Das 9h às 18h
18/6	Resultado Final	18h
21 a 25/6	Envio, para a Secretaria de Pós-graduação do Instituto de Letras, da confirmação de ingresso no curso (Anexo III) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	Das 9h às 18h

7.2 A divulgação de resultados de todas as etapas e de horários de provas será realizada via site do PPGL: www.ppgl.unb.br.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias, de igual teor, do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf. Tais requerimentos deverão ser enviados por e-mail: ilsecpos@unb.br.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação devem, igualmente, ser enviados pelo/a candidato/a por e-mail: ilsecpos@unb.br.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser enviados pelo/a candidato/a por e-mail para a secretaria de pós-graduação (ilsecpos@unb.br), para que seja remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no PPGL, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado/a;
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do CEPE n. 098/2020, conforme as respectivas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site www.ppgl.unb.br.

9.4 Os/as candidatos/as deverão estar on-line nas etapas da seleção no ambiente Teams designado para o processo seletivo. Apenas o/a candidato/a sendo avaliado/a deverá acessar a plataforma em seu horário agendado, sendo vetada a

participação de outros/as candidatos/as e/ou ouvintes.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, 9 de março de 2021



Profa. Dra. Helena Guerra Vicente
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRÍCULUM VITAE NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM LINGUÍSTICA

I – Títulos Acadêmicos (até 30 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
1.1 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado profissionalizante.	15		
1.2 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico ou uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2019.	20		
1.3 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.	25		
1.4 Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas por curso.	5 (no máximo 15 pontos)		
1.5 Avaliação do Histórico Escolar 90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	10 5 3		
Total parcial I			

II – Produção científica e cultural na área do concurso (até 70 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1 Autoria de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	30 pontos por livro		
2.2 Organização de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	20 pontos por livro		
2.3 Capítulo de livro sobre Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado (somente serão aceitas publicações que tenham corpo editorial).	10 pontos por capítulo		
2.4 Artigo completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 25 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 15 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5 e C: 5 pontos por artigo		
2.5 Trabalho científico completo em Linguística, Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	5 pontos por trabalho		
2.6 Participação em congressos e seminários internacionais na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	10 pontos por apresentação (até 30 pontos)		

2.7 Participação em congressos e seminários nacionais na área de Linguística ou Língua Portuguesa ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda).	5 pontos por apresentação (até 20 pontos)		
2.8 Organização de evento científico.	10 pontos por evento internacional; 5 pontos por evento nacional; (até 15 pontos)		
2.9 Participação em grupo(s) de pesquisa certificado(s) no CNPq. O/a candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é a impressão da página do diretório de pesquisa do CNPq em que conste o nome do/a candidato/a.	5 pontos por grupo (até 15 pontos)		
2.10 Participação em outros grupos de pesquisa com vínculo Institucional. O/a candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do/a líder do grupo, em que se afirme que o/a candidato/a ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à de publicação deste edital.	3 pontos por grupo (até 10 pontos)		
2.11 Prêmios e menções relacionados à produção acadêmica recebidos de Agências de Fomento.	5 pontos por prêmio		
Total parcial II			
TOTAL GERAL DE PONTOS (I + II)			

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA				
Candidato/a ao Doutorado				
1 – Dados Pessoais				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Carteira de Identidade:		Órgão Expedidor:		CPF:
N. do Passaporte		País:		
2 – Endereço para Correspondência				
				Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
E-Mail :				
3 – Formação Universitária:				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Local de trabalho:				
5 – Opção Acadêmica				
Título do Projeto de Pesquisa: _____				
Área de Concentração: _____				
Linha de Pesquisa escolhida: _____				
6 – É portador de necessidades educacionais especiais? <input type="checkbox"/> Sim. Qual/ Quais? _____				
Explicitar demanda(s): _____				
7 – Documentos entregues no ato da inscrição:				
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou do passaporte, se estrangeiro) <input type="checkbox"/> Cópia do CPF <input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (quando for o caso) <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição <input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação <input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração de provável formando/a <input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa <input type="checkbox"/> Tabela de Pontuação <input type="checkbox"/> Currículo Lattes <input type="checkbox"/> Declaração de conhecimentos em línguas estrangeiras				
Declaro estar ciente de todos os critérios e de todas as normas de seleção estabelecidas e divulgadas no Edital 1/2021 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.				
_____ / / Data		_____ Nome ou Assinatura		

ANEXO III

Senhor/a Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Doutorado para o primeiro período de 2021*, em caso de ser selecionado/a, Vossa Senhoria deve confirmar ingresso no curso no PPGL, mediante assinatura e entrega do presente documento na Secretaria do Programa ou envio para o endereço indicado no edital, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, ____ de _____ de 20 ____.

Ao PPGL

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Doutorado em Linguística

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2021 para o curso de Doutorado em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura

Coordenação/ Secretaria de Pós-Graduação do IL

ANEXO IV**Modelo de capa de Projeto de Pesquisa**

Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA**

Declaro que o Projeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Linguística, pelo Edital 1/2021, é de minha autoria exclusiva.

Local e Data

Nome do/a candidato/a

Assinatura do/a candidato/a

ANEXO VI

PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: www.stn.fazenda.gov.br

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição necessários ao procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: 28838-1 Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4320

Competência: mês e ano do evento (inscrição)

Vencimento: último dia previsto para inscrição

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato

Valor: Valor completo a ser pago

Seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Este passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós- Graduação em Linguística – PPGL, de acordo com os novos procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 – Unidade Gestora: 154040

The screenshot shows the SIAFI website interface. At the top, there is a navigation bar with the logo of the Tesouro Nacional and links for 'RESPONSABILIDADE FISCAL', 'DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL', 'TESOURO NACIONAL', 'Novidades', and 'Central de informações'. Below this, the 'SIAFI' logo is prominently displayed. The main content area is titled 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO' with a sub-heading 'GRU - IMPRESSÃO'. A paragraph of text provides instructions on what information is needed for the GRU form. Below the text, there are two links: 'Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.' and 'Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.' The form itself consists of four labeled fields: 'Unidade Gestora (UG)' with the value '154040', 'Gestão' with a dropdown menu showing '15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA', 'Nome da Unidade' with a dropdown menu showing 'FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB', and 'Código de Recolhimento' with a dropdown menu showing '[Selecione um Código de Recolhimento]'. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Avançar' and 'Limpar'.

Passo 2 – Gestão: Fundação Universidade de Brasília

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

TESOURO NACIONAL | RESPONSABILIDADE FISCAL | DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL | TESOURO NACIONAL | [Novidades](#) | [Central de informações](#)

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora (UG) 154040

Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Passo 3 – Número de Referência: 4320; Competência: *mês/ano da inscrição*; Vencimento: *dia/mês/ano do último dia da inscrição*; Dados Pessoais e Valor: CPF, nome do candidato e valor da taxa de inscrição.

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida: 154040
Código: 154040
Gestão: 15257
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento: 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
Código:

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: 4320

Competência (mm/aaaa):

Vencimento (dd/mm/aaaa):

CNPJ ou CPF do Contribuinte: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal: 4320 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos / Abatimentos:

(-) Outras Deduções:

(+) Mora / Multa:

(+) Juros / Encargos:

(+) Outros Acréscimos:

(=) Valor Total: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada):

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. [At-Instal](#)

ANEXO VII

Área de concentração: Linguagem e Sociedade	
Linha de Pesquisa	Vagas
Discurso e Recursos Sociossemióticos em uma Perspectiva Crítica	6 vagas
Língua, Interação Sociocultural e Letramento	5 vagas
Linguagem e Ensino	10 vagas
Área de concentração: Teoria e Análise Linguística	
Linha de Pesquisa	Vagas
Gramática: Teoria e Análise	7 vagas
Léxico e Terminologia. Política Linguística	1 vaga
TOTAL: 29 VAGAS	

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

Eu, _____, portador/a do CPF n. _____, ao inscrever-me para registro como **Aluno/a Regular do Programa de Pós-graduação em Linguística**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IX

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A NEGRO/A

Eu, _____, data de nascimento ____/____/____, naturalidade _____ (cidade, estado, país), Identidade n. _____, data de emissão ____/____/____, órgão emissor ____, CPF _____, Estado _____ civil: _____, Endereço _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone _____, Celular _____, Email _____, estou ciente e concordo com as regras do Edital n. 1/2021 do Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros/as.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Candidato/a